



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 017/2017

O Prefeito do Município de Matinhos **Ruy Hauer Reichert CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados conforme Edital nº. 016/2015 a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, **A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO** deste Edital, munidos dos documentos pessoais e os exigidos no item 14 do Edital nº. 001/2015.

Os Candidatos convocados para a nomeação terão o prazo **improrrogável de 15 (quinze)** dias da publicação do Edital de chamamento no Diário Oficial do Município, e no site oficial do município para se apresentarem, a fim de cumprirem com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, no prazo supracitado.

Os documentos deverão ser entregues, no **dia 23 de fevereiro 2017 às 13h30min** no Departamento de Recursos Humanos da prefeitura Municipal de Matinhos sito a Rua Pastor Elias Abrahão nº22, centro.

Desistência e remanejamento para o final da lista de classificados deverão ser protocolados no período de **08/02/2017 a 23/02/2017** conforme item 14 do edital nº001/2015.

NÃO SERÃO RECEBIDOS DOCUMENTOS FORA DO HORÁRIO E DIA ESTIPULADO.

Será eliminado do Concurso Público o candidato que convocado para apresentar os documentos não comparecer à análise documental ou não comprovar os requisitos para o cargo, no momento da convocação.

1. Os documentos são os seguintes:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF em situação regular perante a Receita Federal;
- c) PIS/PASEP;
- d) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

e) Certificado de Reservista (sexo masculino);

f) Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos;

g) Atestado de antecedentes criminais dos lugares que tenha residido nos últimos cinco Anos, da Justiça **Federal no site** www.jfpr.gov.br, **Estadual** Endereço: Rua Máximo João kopp 274 bloco 02- Santa Cândida Curitiba /PR, **Municipal** junto ao fórum da comarca onde reside;

h) Certidão de Nascimento/ ou casamento, com as respectivas averbações, se for o Caso.

i) Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;

j) Carteira de Trabalho (parte da foto-frente e verso e o último contrato);

k) Diploma de conclusão do curso específico com registro no MEC, ou Certidão com data de Colação de Grau;

l) Declaração de não acúmulo de cargo (em original fornecida

pela Secretaria de Administração, caso tenha outro emprego público apresentação da declaração da carga horária nos termos do Art. 37 da Constituição Federal, sob pena de ser responsabilizado civil e criminalmente, o candidato que tiver outro cargo público que venha exceder as quarenta horas semanais, devem apresentar no ato da assinatura do termo de posse, o decreto ou portaria comprovando a exoneração, não será aceito protocolo de pedido de exoneração;

m) 02 (duas) fotos 3x4 (recentes);

n) Declaração de bens ou a última declaração de Imposto de Renda;

o) Declaração do último emprego.

o) Comprovante de endereço.

1.1 O candidato deverá apresentar as cópias juntamente com os documentos originais;

2. Dos Exames Médicos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

2.1 O candidato deverá apresentar todos os exames laboratoriais solicitados, **no dia 23 de fevereiro de 2017 os quais correrão às suas expensas;**

2.2 a avaliação psicológica será realizada pelo Município;

2.2 O candidato deverá apresentar para a realização do exame médico o resultado dos exames abaixo relacionados, com intervalo máximo de 30 (trinta)

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

a) Audiometria Ocupacional

b) Hemograma Completo;

c) Parcial de Urina;

d) Baar de Escarro;

e) HbsAg;

f) Anti-Hbc Total;

e) Comprovante de Vacinação (carteira de vacinação) contra Hepatite B.

2.3 A Junta médica poderá ainda solicitar outros exames e/ou avaliações especializadas, se necessário, com a finalidade de esclarecer dúvidas diagnósticas ou suscitadas pelos laudos dos exames apresentados pelos candidatos.

2.4 Os exames complementares solicitados pelo médico deverão ser apresentados acompanhados dos respectivos laudos médicos, em local, data e horário estipulado para a avaliação.

2.5 O candidato receberá, após a realização do exame médico, o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, com o resultado de APTO ou INAPTO o candidato que não preencher os requisitos constantes na Lei Municipal nº 1430/2011.

2.6 Será considerado ELIMINADO o candidato que:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

2.7 Deixar de apresentar algum exame relacionado no presente edital ou com respectivo laudo ausente ou incompleto;

2.8 Não comparecer na data e local agendado para a avaliação.

2.9 A declaração falsa ou inexata de dados constantes da Ficha Médica e Psicológica na Avaliação Admissional será motivo suficiente para a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis.

2.10 A Avaliação Psicológica utilizará testes de acordo com as resoluções nºs 01/2002 e 02/2003 do Conselho Federal de Psicologia, sendo esta avaliação de caráter eliminatório, na qual o candidato será considerado INDICADO ou CONTRA-INDICADO para o cargo.

2.11 Não será permitida a saída do candidato do recinto quando estiverem sendo aplicados testes de Avaliação Psicológica.

2.12 A Avaliação Médica e a Avaliação Psicológica, terá caráter eliminatório, conforme edital de abertura nº003/2015.

2.13 Será divulgado no site oficial do município www.matinhos.pr.gov.br a listas com os nomes e horário da avaliação psicológica, e o análise dos exames pela junta médica, os candidato deverão levar todos os exames no dia e horário marcado.

2.14 Não haverá segunda chamada para os Exames Laboratoriais e/ou Avaliação Médica, por qualquer motivo, inclusive moléstia, acidente ou outro fato, importando na eliminação automática do Concurso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ GABINETE MUNICIPAL

2.15 Não será aceita qualquer alegação de desconhecimento dos procedimentos exigidos.

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	ROSANGELA DA LUZ MUNHOZ	7º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Centro

Cargo	Nome	Classificação	Lotação
Agente Comunitário de Saúde	CELSO LUIZ NEPOMUCENO	4º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Perequê

Vaga Destinada A Deficiente Físico	Cargo Agente Comunitário de Saúde	Nome	Classificação	Lotação
		LILIAN GRAZIELA NASCIMENTO	1º	Secretaria Municipal de Saúde, Unidade de Saúde Tabuleiro

Matinhos, 08 de fevereiro de 2017.

Ruy Hauer Reichert
Prefeito do Município de Matinhos